

PARECER ÚNICO
Nº 156267/2008 (Órgão Seccional) SUPRAMLM
Indexado ao Processo Nº: 03768/2006/001/2008
Tipo de processo:
Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração ()

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social)/Empreendedor (nome completo): FRANGO FORTE COMÉRCIO LTDA	CNPJ / CPF: 03.620.199/0001-49
Empreendimento (Nome Fantasia) FRANGO FORTE COMÉRCIO LTDA	
Município: SANTANA DO PARAÍSO	
Atividade predominante: Abate de animais de pequeno porte (Aves)	
Consultoria ambiental: Ricardo André Fiorotti Peixoto – CREA-MG: 65.106/D	
Código da DN e Parâmetro Atividade.....: D-01-02-3 - Abate de animais de pequeno porte (Aves). Capacidade Instalada.....: 9.000 cabeças/dia	
Porte do Empreendimento	Potencial Poluidor
Pequeno (X) Médio () Grande ()	Pequeno () Médio () Grande (X)
Classe do Empreendimento	
1 () 2 () 3 (X) 4 () 5 () 6 ()	
Fase Atual do Empreendimento	
LP (X) LI (X) LO () LOC () Revalidação () Ampliação ()	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (X) Não () Sim	
Bacia Hidrográfica: Rio Doce	
Sub Bacia: Ribeirão Garrafa	

2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização () Não (X) Sim	Relatório de Vistoria Nº: 077/2008	Data: 04/03/2008
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

Get
Atalho

2.1 Descrição do histórico

A empresa, Frango Forte Comércio Ltda, pretendendo instalar uma unidade industrial de abate de animais de pequeno porte (aves) no município de Santana do Paraíso, protocolou junto a esta Superintendência em 18/01/2008 seu Formulário de Caracterização do Empreendimento – FCEI, recebendo em 23/01/2008 o seu Formulário de Orientação Básica – FOBI com a relação de documentos necessária à formalização do processo de licenciamento.

Em 18/02/2008, o processo foi devidamente formalizado, apresentando toda a documentação solicitada, tendo sido requerido as licenças prévia e de instalação, concomitantemente, por estar o empreendimento em fase de projeto, conforme prevê o Parágrafo único do Art. 1º da Deliberação Normativa COPAM nº 074 de 09/09/2004.

Em 04/03/2008 foi realizada uma vistoria ao local de instalação do empreendimento com o objetivo de avaliar a viabilidade locacional do mesmo. A partir de então, deu-se continuidade a análise técnica da documentação apresentada, culminando com a redação deste parecer.

3. Controle Processual

Trata-se de pedido de Licença Prévia e de Licença de Instalação concomitantemente, formulado pela empresa Frango Forte Comércio Ltda para uma unidade industrial de abate de animais de pequeno porte (aves) na zona urbana do município de Santana do Paraíso/MG.

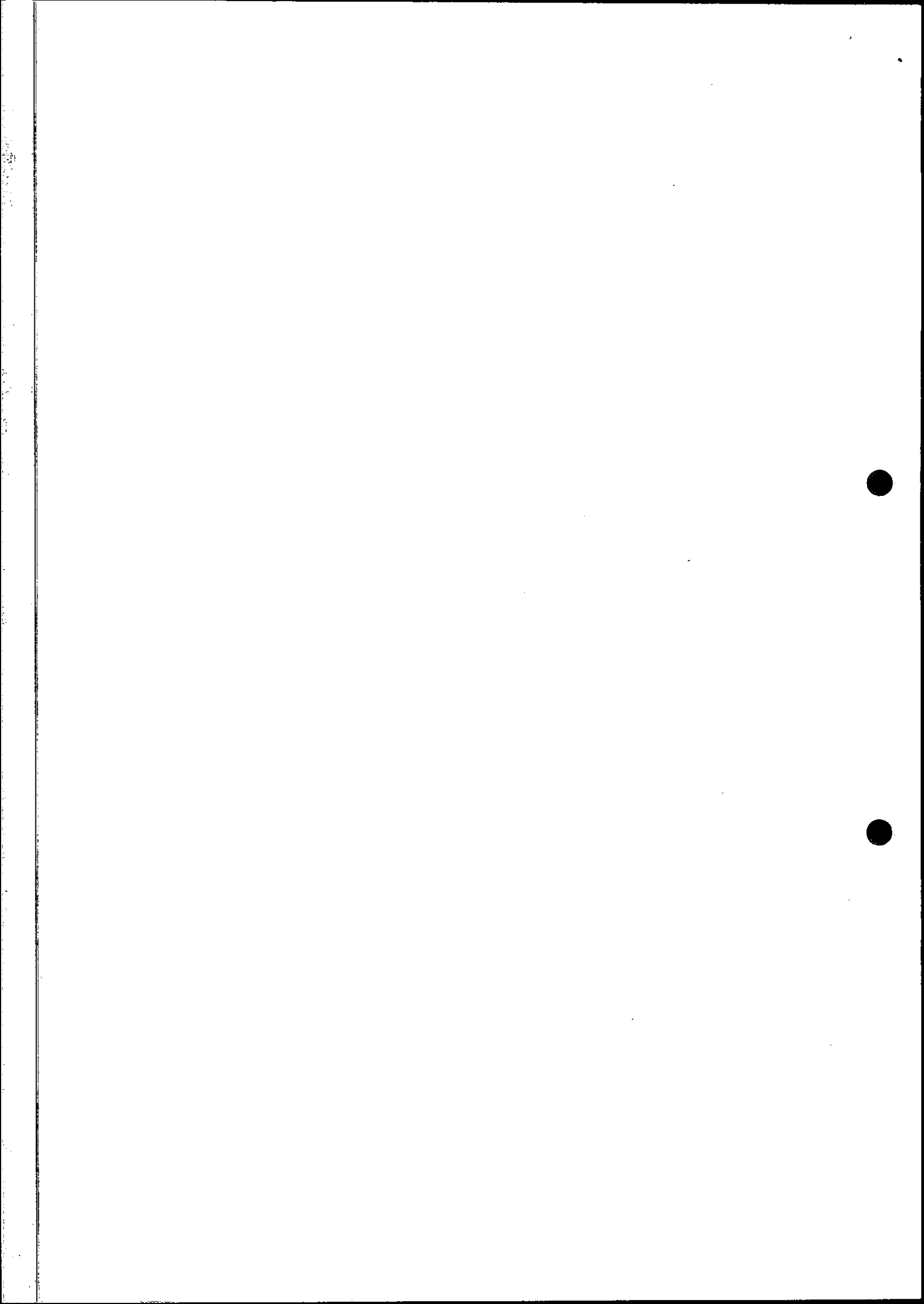
O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação exigível.

O empreendimento não está inserido em Área de Preservação Permanente – APP.

4. Introdução

O empreendimento, ora em estudo, trata-se de uma unidade de abate de animais de pequeno porte, mais especificamente, de frangos.

A capacidade instalada de abate é de 9.000 cabeças por dia, o que o classifica como um empreendimento de pequeno porte e grande potencial poluidor, tendo sido enquadrado na classe 3 pela Deliberação Normativa COPAM nº 074 de 09/09/2004.



O processo de abate consiste na recepção, atordoamento por eletronarrose em líquido, sangria, escaldagem, depenagem, pré-evisceração, evisceração, inspeção sanitária, pré-resfriamento, gotejamento, classificação e embalagem, cortes, estocagem e expedição.

Quando da operação do empreendimento, pretende-se empregar trinta funcionários, distribuídos nos setores administrativo, transporte, manutenção, serviços gerais e abate.

A jornada de trabalho será de segunda a sexta das 8:00 h às 11:00 h e das 12:00 às 16:00 h. No sábado, a jornada de trabalho será de 04 horas, ou seja, das 08:00 h às 12:00 h.

O imóvel onde será instalado o empreendimento possui uma área de 10.000,00 m², sendo que a área total construída, incluindo as instalações do sistema de tratamento de efluentes, será de 1.009,28 m².

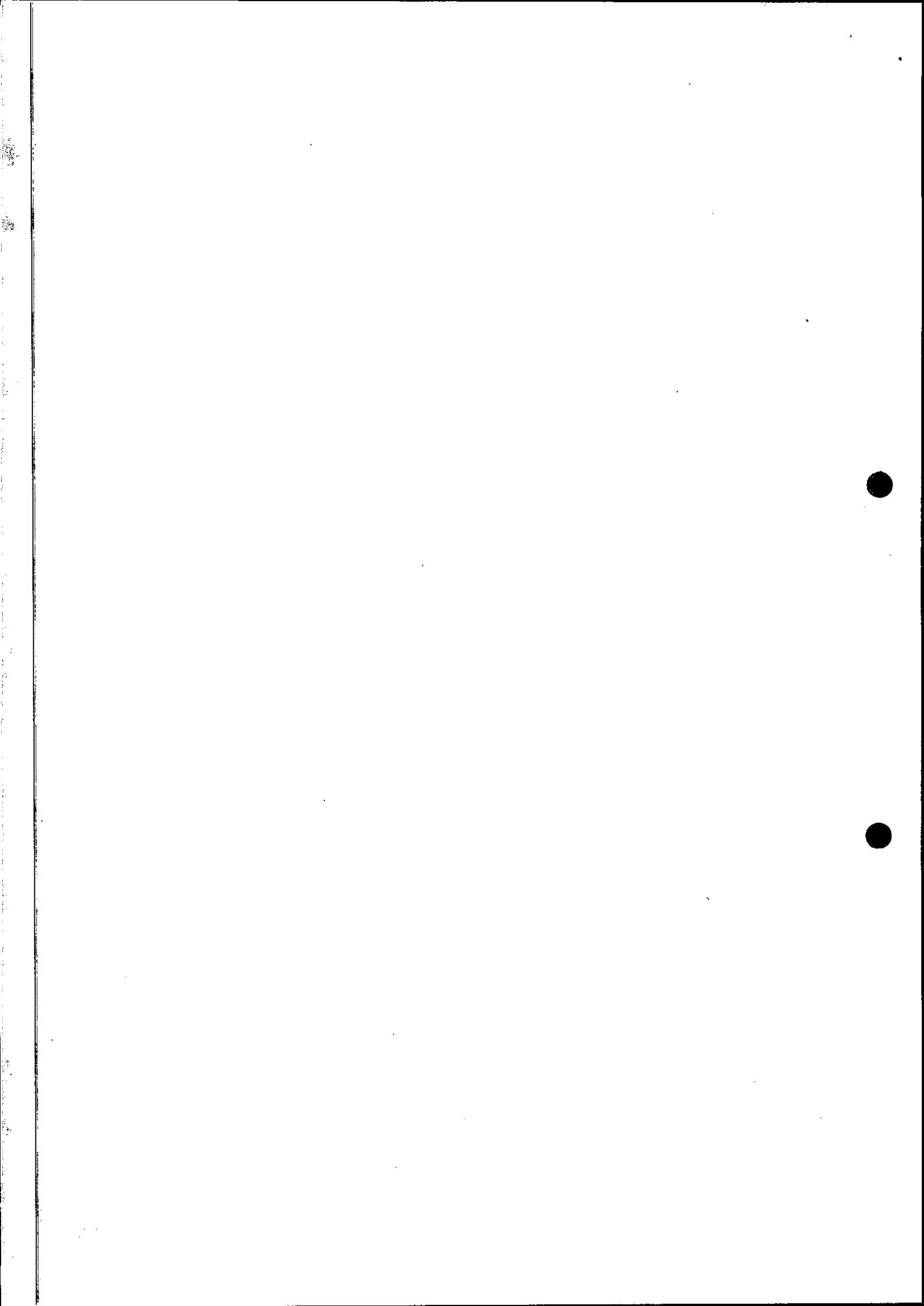
Como insumos necessários à operação do empreendimento, estão previstos materiais de limpeza (específicos para esse tipo de atividade), energia elétrica, água e lenha para a caldeira.


Os produtos obtidos serão a carcaça de frango com cabeça e pés resfriada e miúdos de frango resfriado.

A empresa será provida de local específico para depósito de insumos e os produtos serão estocados em câmara fria até a destinação final e o transporte realizado em veículo frigorificado.

5. Caracterização Ambiental

A área prevista para instalação do empreendimento está situada em área urbana do município de Santana do Paraíso, no bairro Industrial, em local considerado de expansão urbana devido às características do entorno da área. Nas proximidades do empreendimento existe um pequeno curso d'água, que é o receptor direto dos efluentes gerados naquela região. O ribeirão da Garrafa, inclusive, todo o esgoto doméstico gerado no bairro Industrial é lançado neste curso d'água. Para o atendimento às necessidades de consumo de água do empreendimento, foram feitos dois cadastros de uso insignificante para duas cisternas a serem perfuradas na área do empreendimento, sendo que o consumo de água será complementado com a aquisição da concessionária local.



 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p align="center">SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p align="center">PARECER ÚNICO</p>	<p>Folha: 4/12</p>
--	---	--------------------

A qualidade do ar local pode ser definida como ótima, considerando que não há nas proximidades, fontes significativas de efluentes atmosféricos que possam deteriorar a sua qualidade.

O relevo possui topografia ondulada. A predominância local é do Latossolo Amarelo, com presença de Latossolo Amarelo Distrófico e Cambissolo Distrófico, caracterizando um solo bem drenado, profundo e bastante intemperizado.

Devido à ocupação antrópica da região, a mesma apresenta baixa cobertura vegetal. O entorno da área é formado por moradias e propriedades rurais, visto que o empreendimento está localizado próximo aos limites da área urbana e rural do município. A área do empreendimento possui uma região brejosa, inclusive com parte de uma lagoa situada em propriedade vizinha em seu território, cuja área de preservação permanente definida pelo seu entorno encontra-se razoavelmente preservada. O empreendedor apresentou um projeto técnico de reconstituição da flora, com o intuito de promover o enriquecimento do local com espécies nativas.

O impacto visual já existente é decorrente da baixa cobertura vegetal no local. Além disso, a instalação do empreendimento poderá ser considerada um impacto visual negativo devido à movimentação de máquinas e equipamentos, além da movimentação de terra. No entanto, está previsto a reconstituição da área com a instalação de jardins e cortinamento arbóreo onde for possível, o que resultará em um impacto visual positivo ao final das instalações.

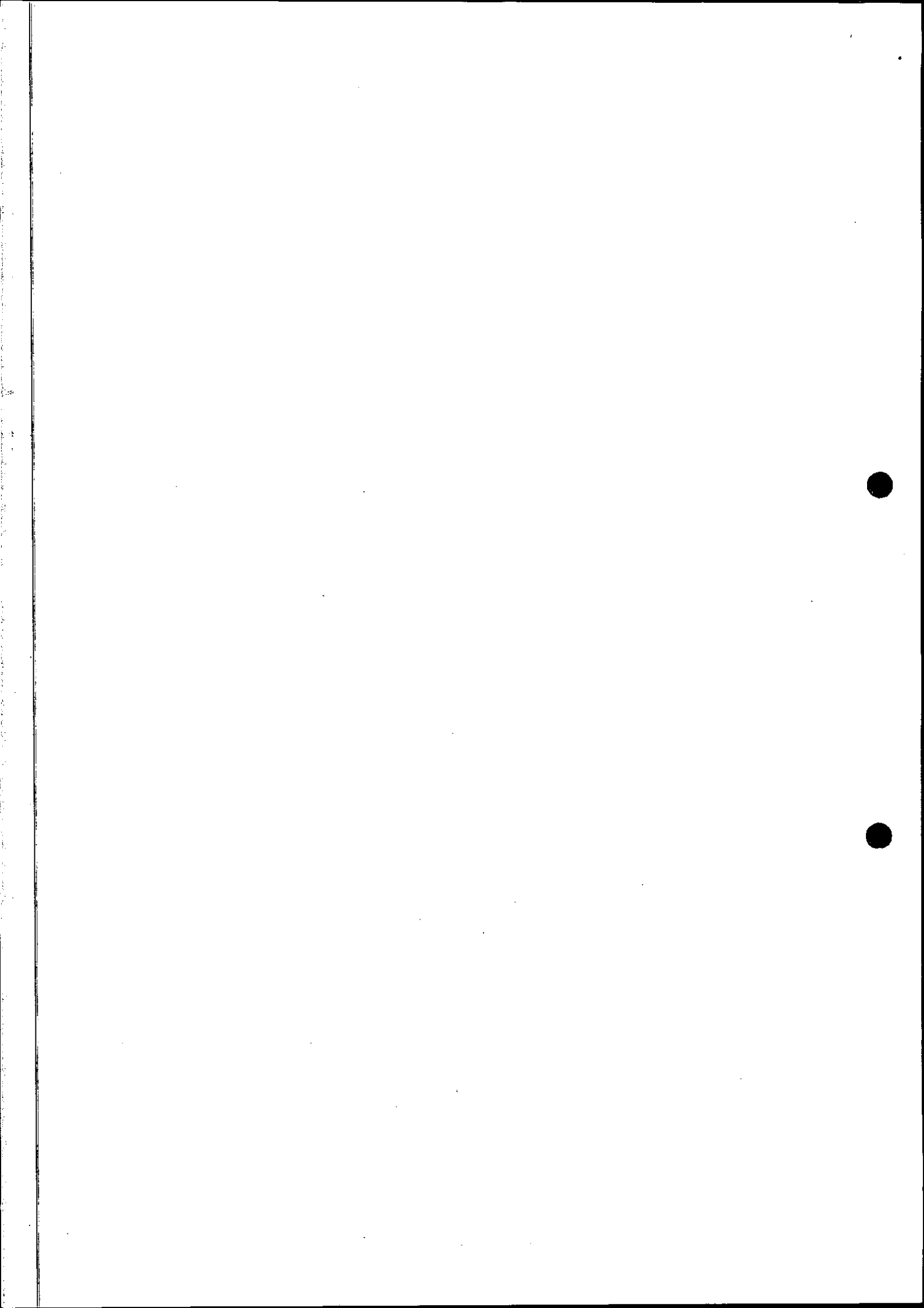
A matéria prima a ser utilizada pelo empreendimento será constituída por frangos vivos obtidos de produtores rurais da região.

Os produtos finais a serem obtidos no processo de abate são a carcaça de frango com cabeça e pés resfriada e miúdos de frango resfriado.

Os resíduos sólidos a serem gerados pelo empreendimento após sua entrada em operação serão o lixo do setor administrativo, lodo biológico, cinzas, papel/papelão, plástico e sucatas metálicas e resíduos do abatedouro como penas, vísceras e sangue.

O lixo será encaminhado ao serviço de limpeza urbana do município de Santana do Paraíso, que dispõe de aterro sanitário para disposição dos resíduos sólidos urbanos; os subprodutos de origem animal gerados no processo de abate serão comercializados junto a empresas especializadas no reaproveitamento de subprodutos do abate de animais e os

Cot
Jucalino



demais resíduos como lodo da ETE, cinzas, dentre outros, serão também encaminhados ao aterro sanitário do município. O restante, papéis/papelão, plástico e sucatas metálicas serão estocados na área do empreendimento, em local adequado, até o recolhimento por empresas de reciclagem.

Durante as obras de instalação poderão ser gerados entulhos da construção civil além de outros resíduos inertes que deverão ter sua destinação final de forma adequada.

Como efluentes a serem gerados pelo processo industrial, quando em operação, citamos os efluentes líquidos industriais, a serem gerados nas etapas de limpeza das instalações e equipamentos, além das águas servidas ao processo de abate, como escaldagem, depenagem e resfriamento. A vazão estimada foi de 130,00 m³/dia.

Temos ainda os esgotos sanitários provenientes dos banheiros e vestiários, cuja vazão estimada foi de 2,10 m³/dia.

Por último, citamos as emissões atmosféricas a serem geradas na caldeira à lenha.

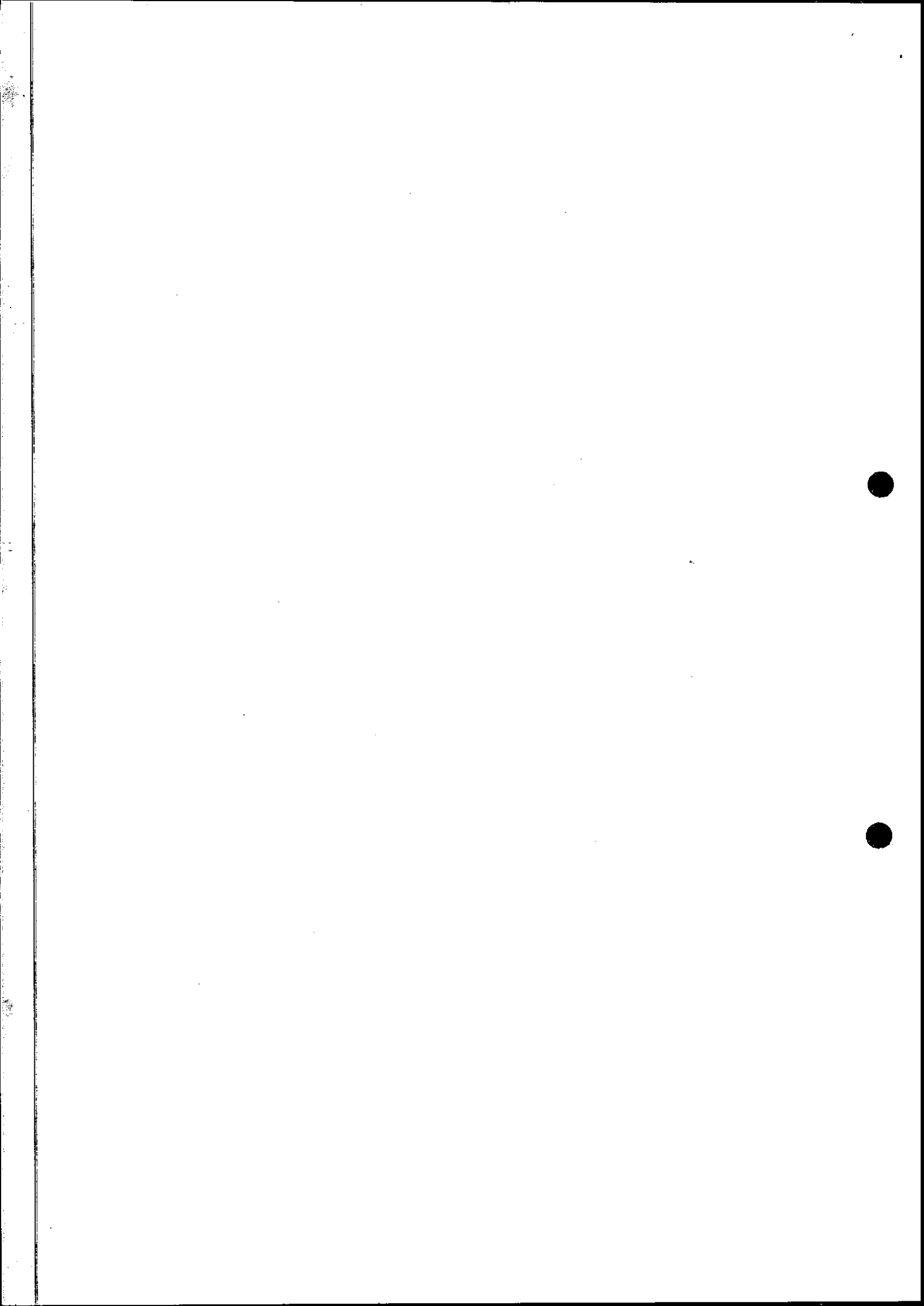
A área onde será instalado o empreendimento está situada distante de unidades de conservação e áreas de relevante interesse ecológico. Também não haverá intervenção em áreas consideradas de preservação permanente.

O empreendedor se compromete a reflorestar a área de preservação permanente existente no empreendimento, além de implantar um cortinamento arbóreo em partes da divisa do empreendimento, tendo sido apresentado o Projeto Técnico de Reconstituição de Flora – PTRF.

A instalação de um empreendimento desse porte naquela região ainda gerará impactos sociais positivos com a geração de emprego e renda, estando previsto o emprego direto de 30 funcionários, distribuídos nos setores de transporte, produção, manutenção e administração. Devemos considerar ainda os empregos a serem gerados indiretamente.

6. Da Utilização dos Recursos Hídricos

Para o atendimento das demandas de água do empreendimento, a empresa solicitou o cadastro de uso insignificante de duas cisternas a serem perfuradas no local do empreendimento, que servirão de complemento à água adquirida da concessionária local. As duas cisternas fornecerão um volume de 16,80 m³/dia de água, equivalente a 7,80% das necessidades diárias de água da empresa.



A tabela abaixo apresenta o balanço hídrico do empreendimento:

Relação dos usos da água	m ³ /dia	Origem
Limpeza de carcaça	150,00	Concessionária local
Desinfecção	30,00	Concessionária local
Limpeza da fábrica	20,00	Concessionária local
Banheiros	5,11	Cisterna
Vestiário	5,26	Cisterna
Limpeza do setor administrativo	0,05	Cisterna
Consumo humano	0,11	Cisterna
Limpeza da área externa	4,74	Cisterna
Total	215,26	

As certidões de registro de uso da água foram concedidas com base nas informações constantes nos processos nº 01125/2008 e 01126/2008.

Dessa forma, está previsto o consumo de 200,00 m³/dia para o processo industrial e 15,27 m³/dia para consumo humano e demais usos, totalizando 215,26 m³/dia.

As águas pluviais deverão ser coletadas e conduzidas por sistema exclusivo de drenagem separadamente dos efluentes industriais e/ou sanitários, sendo em seguida lançadas diretamente no corpo receptor.

7. Da Exploração Florestal

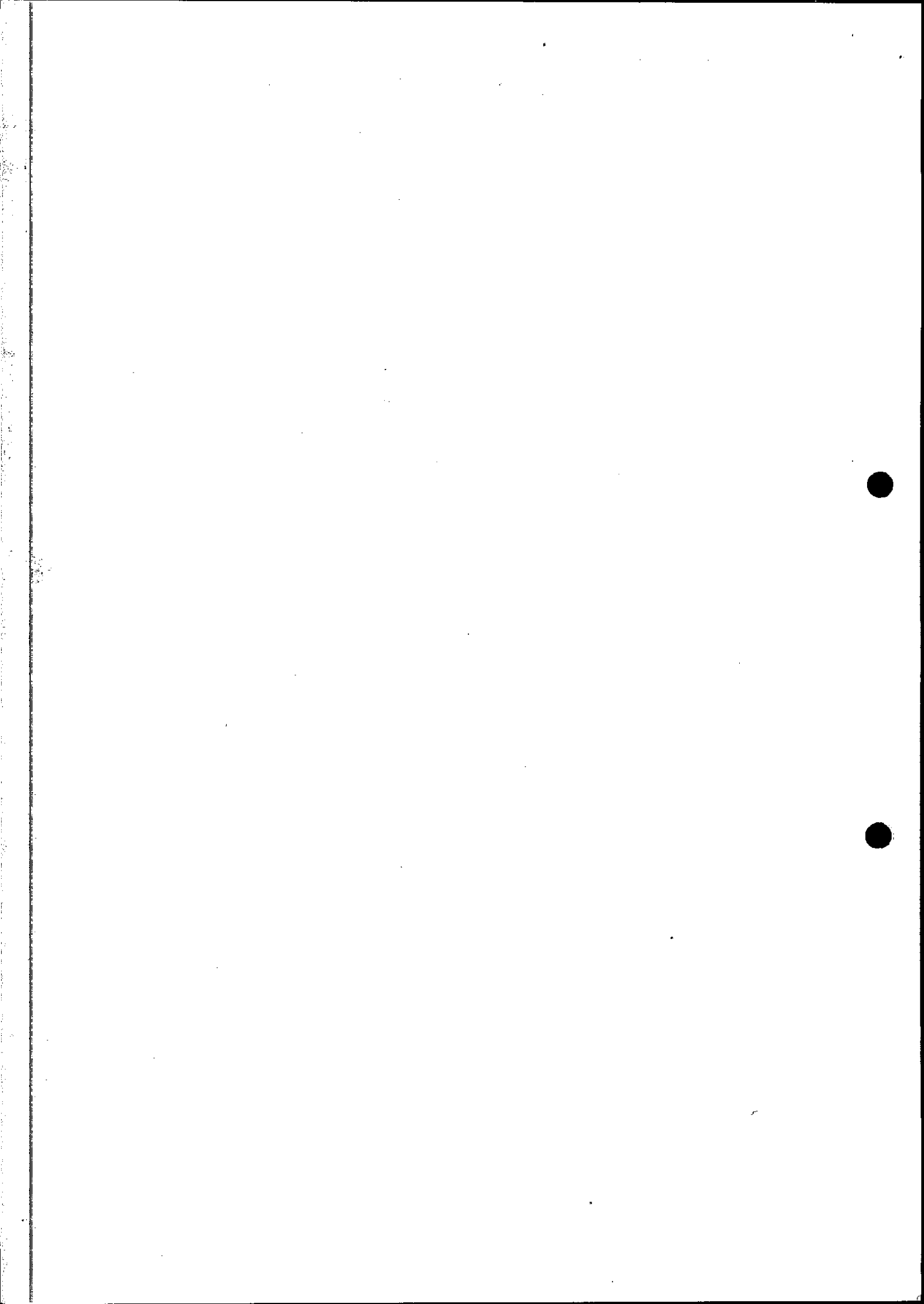
Como o local está desprovido de vegetação arbustiva e fragmentos florestais, não haverá necessidade de formalização de processo autorizativo específico, visto que não haverá intervenção / supressão de vegetação.

8. Descrição dos Impactos identificados

Até o momento, não se verificam impactos negativos na área da empresa, em decorrência da instalação do empreendimento, pelo fato do mesmo ainda não ter iniciado.

A instalação da unidade industrial poderá gerar impactos como a remoção de solos, podendo haver o carreamento destes para as áreas mais baixas, podendo atingir o curso d'água. A geração de resíduos como entulhos da construção civil é outra fonte de impacto ambiental, para a qual deverá ser dada a devida atenção no que tange à destinação destes resíduos, bem como a sua estocagem temporária na área do empreendimento.

Ced
Fulviana



Quando da operação do empreendimento haverá outras fontes de impacto ambiental, mais significativos, para os quais foram apresentadas as devidas medidas de controle.

Os efluentes atmosféricos são aqueles a serem gerados pela chaminé da caldeira à lenha e, que se não controlados de forma adequada, podem causar alteração da qualidade do ar.

Os efluentes líquidos gerados no processo industrial constituem em outra importante fonte de impacto. Por conterem altos teores de matéria orgânica (alta DBO), se lançados diretamente no curso d'água podem causar a poluição do mesmo pela redução drástica dos níveis de oxigênio do corpo hídrico, podendo acarretar sérios danos à fauna e flora aquáticas. Os esgotos sanitários também apresentam alta carga orgânica, podendo contribuir para os mesmos problemas caso não haja o seu devido tratamento.

Os resíduos sólidos gerados no setor administrativo e as cinzas da caldeira à lenha, se não dispostos de forma adequada podem causar danos ao ambiente como a contaminação dos solos, podendo haver o carreamento destes para o curso d'água.

Os ruídos gerados no processo produtivo poderão se constituir em outra fonte de impacto ambiental se considerarmos os possíveis prejuízos à saúde dos trabalhadores.

9. Medidas mitigadoras

Para o controle dos impactos identificados anteriormente, foram projetadas diversas intervenções no empreendimento de forma a instalar medidas de controle eficazes. As medidas a serem adotadas passam a ser descritas a seguir:

Como forma de compensar os impactos a serem causados pela instalação do empreendimento, foi proposto a revegetação da área de preservação permanente, além de um cortinamento arbóreo ao redor das instalações do sistema de tratamento de efluentes.

Para o controle das emissões atmosféricas provenientes da caldeira à lenha, não foi projetado nenhum sistema específico. Após a instalação, a mesma deverá ser submetida a análise da concentração de material particulado e, havendo necessidade, deverá ser instalado um sistema de controle de forma a atender aos parâmetros de lançamento definidos pela Deliberação Normativa COPAM nº 011 de 16/12/1986.

O sistema de tratamento dos efluentes líquidos gerados na operação do empreendimento consistirá em um conjunto de estruturas com finalidades específicas que,

COP
M. S. S.

trabalhando em conjunto, espera-se obter um efluente final apto ao lançamento final no curso d'água receptor. O sistema será dotado de uma peneira estática (tratamento preliminar), uma caixa de gordura / desarenador, dois reatores anaeróbios de manta de lodo - UASB (Upflow Anaerobic Sludge Blanket Reactores) e dois filtros anaeróbios.

A peneira estática tem como função remover penas, vísceras, pele e outros sólidos grosseiros gerados no abate. Na caixa de gordura / desarenador, será feita a remoção de óleos e graxas, além de material facilmente sedimentável.

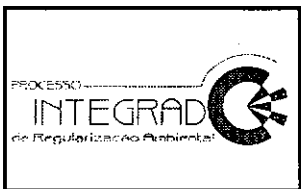
Os reatores anaeróbios de manta de lodo são capazes de suportar altas taxas de carga orgânica e a grande diferença, quando comparado a outros reatores de mesma geração, é a simplicidade construtiva e os baixos custos operacionais. Serão instalados dois reatores UASB, em série, o que deve garantir uma melhor eficiência do sistema na remoção da carga orgânica. Estima-se uma produção de biogás da ordem de 139,32 m³/dia, que poderá ser queimado na caldeira ou como outra fonte de energia, sendo vetado a sua emissão na atmosfera.

Os filtros anaeróbios são estruturas que suportam maiores cargas hidráulicas devido ao biofilme formado entre o material filtrante e ao fato de que entre os vazios do meio suporte desenvolve um lodo de alta qualidade que juntamente com o biofilme, auxilia na remoção da matéria orgânica. Serão instalados dois filtros anaeróbios, em paralelo.

Ao final desse processo de tratamento, o efluente será destinado ao curso d'água mais próximo, ribeirão da Garrafa. De acordo com os projetos apresentados, prevê-se uma eficiência da ordem de 98,50% na redução da DBO e 97,21% para DQO. Espera-se que a redução no teor de sólidos também atinja os padrões exigidos. Confirmando-se esses valores, o efluente estará apto para lançamento em curso d'água, conforme prevê a Deliberação Normativa COPAM nº 010 de 16/12/1986.

Na fase de operação do empreendimento, deverão ser realizadas análises periódicas do efluente, de forma a monitorar a qualidade e, conseqüentemente, o atendimento aos padrões de lançamento de efluentes em curso d'água.

Os esgotos sanitários serão tratados preliminarmente através de um tanque séptico, dimensionado segundo a NBR-7229 da ABNT levando-se em consideração o número de usuários do sistema, chegando-se a um volume útil de 5,125 m³, suportando uma vazão de

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Folha: 9/12</p>
--	---	--------------------

2,10 m³/dia. Em seguida, serão incorporados aos efluentes industriais para complementação do tratamento.

Os resíduos sólidos gerados no setor administrativo serão encaminhados para reciclagem, aqueles que puderem ser aproveitados, e os demais, encaminhados para o aterro sanitário do município. As cinzas da caldeira poderão ser utilizadas como condicionador de solos na área onde será feita a recomposição florestal.

Os subprodutos de origem animal serão vendidos para empresas que processam este material na região, visto que não está prevista a instalação de uma unidade de processamento de subprodutos de origem animal na área do empreendimento.

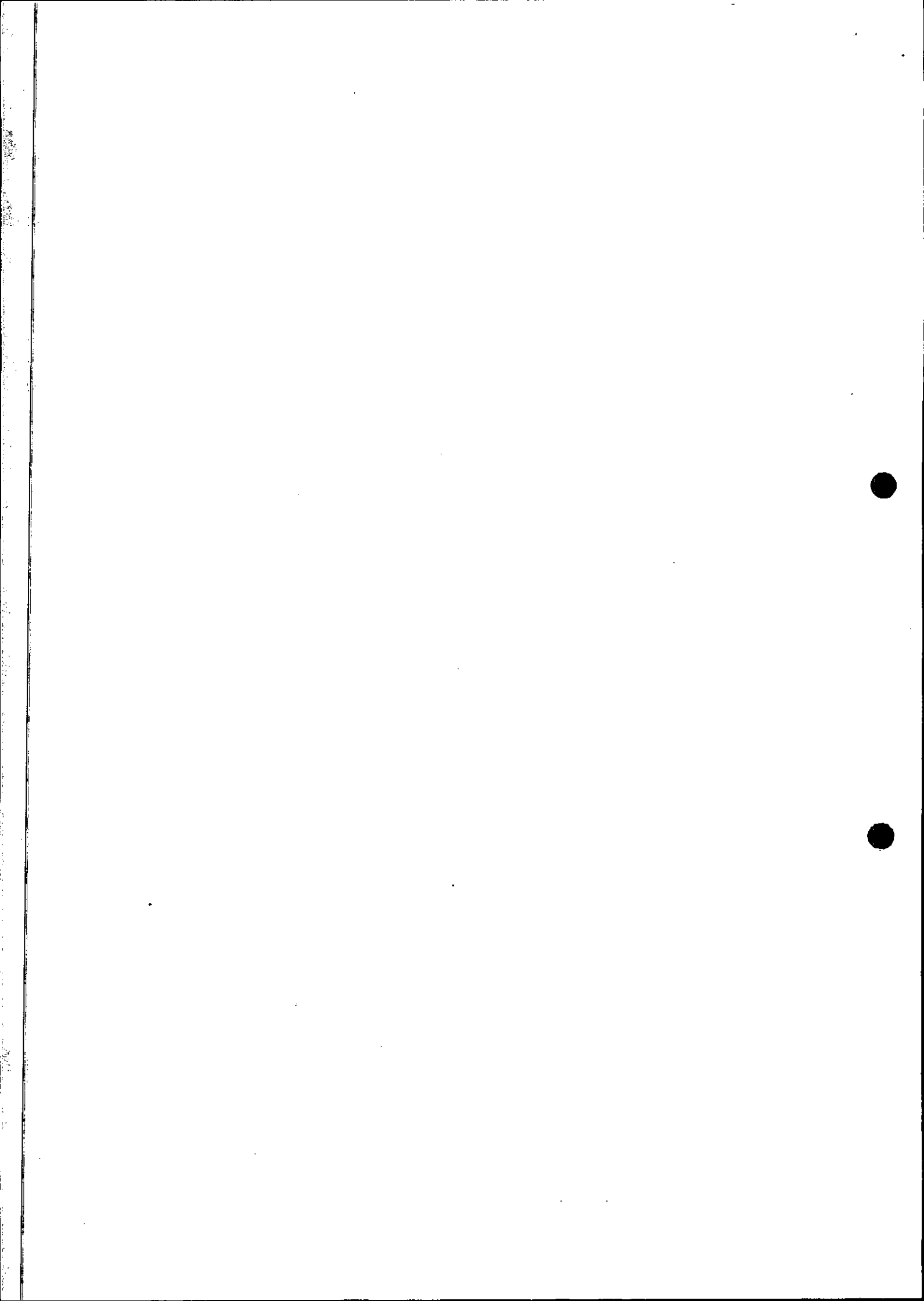
Como não se trata de uma unidade potencialmente geradora de ruídos externos, que possa causar incômodo à população vizinha, não estão previstas medidas específicas de controle de ruídos. Na fase de instalação, devido à movimentação de máquinas e equipamentos, poderá haver algum barulho excessivo de forma inconstante. Na fase de operação, o nível de ruídos deverá ser monitorado tanto internamente quanto externamente, visando à adequação dos níveis de ruídos, de forma a evitar danos à saúde dos trabalhadores, bem como incômodo à vizinhança.

10. Discussão

Uma unidade de abate de animais de pequeno porte a ser instalada na região do Vale do Aço, apresenta grande importância pelo fato de contribuir para o fornecimento de proteína animal de qualidade para a população, produzida dentro dos padrões legais de inspeção sanitária, contribuindo para a redução do número de abates clandestinos.

Além disso, a geração de empregos e renda para o município é outro fator que ressalta a importância do empreendimento para aquela região.

Os estudos ambientais apresentados contemplaram de forma satisfatória todas as etapas do processo industrial, principalmente aquelas capazes de gerar danos ambientais e foram propostas medidas de controle eficazes e embasadas em tecnologias atuais, de eficiência satisfatória. Espera-se que, com a instalação de todas as medidas propostas, as fontes de poluição do empreendimento sejam devidamente controladas, permitindo que a operação da unidade industrial se dê de forma responsável e ambientalmente correta.



Os projetos apresentados foram analisados de forma interdisciplinar, concluindo-se pela viabilidade da sua instalação, razão pela qual este parecer é favorável ao deferimento da licença pleiteada.

11. Conclusão

Por fim, a equipe interdisciplinar sugere o DEFERIMENTO do requerimento das Licenças Prévia e de Instalação, concomitantemente, para o empreendimento FRANGO FORTE COMÉRCIO LTDA, no município de Santana do Paraíso, MG, conforme orientações descritas no RCA e PCA do processo nº 03768/2006/001/2008 e desde que atendidas as recomendações técnicas descritas no corpo deste parecer, através das condicionantes listadas no Anexo I, ouvida a Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste Mineiro.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Leste Mineiro, não possui responsabilidade técnica sobre os projetos do sistema de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência destes de inteira responsabilidade da própria empresa e/ou seu responsável técnico.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

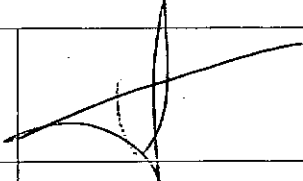
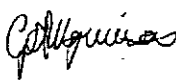

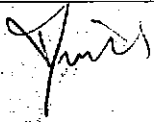
12. Parecer Conclusivo

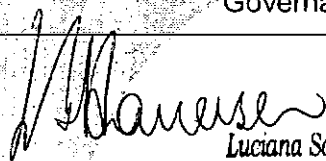
Favorável: () Não (X) Sim

13. Validade da licença:

03 (três) anos

Responsabilidade Técnica

<p>Diretora Técnica: Cássia Carvalho Andrade MASP: 1.135.589-8</p>	 <p>Cássia Carvalho Andrade Diretora Técnica SUPRAM Leste Mineiro MASP: 1135589 - 8</p>
<p>Equipe: Gláucio C. Cabral de Barros Nogueira CRMV-MG: 1320/Z</p>	 <p>Gláucio C. C. B. Nogueira Analista Ambiental SUPRAM Leste Mineiro Zootecista - CRMV: 1320/Z</p>
<p>Janaina Melo Batista MASP: 1.181.334-2</p>	 <p>1181334-2</p>
<p>Duílio Duval Versiani Passos MASP: 1.002.294 - 5</p>	 <p>Duílio D. Versiani Passos Analista Ambiental SUPRAM Leste Mineiro MASP: 1002294 - 5</p>
<p>Governador Valadares, 31 de março de 2008</p>	



Luciana Sant'Anna Haueisen
Assessora Jurídica
SUPRAM Leste Mineiro
MASP: 1135574 - 0

1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950

1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960

1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970

ANEXO I – CONDICIONANTES

FRANGO FORTE COMÉRCIO LTDA

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): FRANGO FORTE COMÉRCIO LTDA	CNPJ / CPF: 03.620.199/0001-49
Empreendimento (Nome Fantasia) FRANGO FORTE COMÉRCIO LTDA	
Município: SANTANA DO PARAÍSO	
Atividade predominante: Abate de animais de pequeno porte (Aves)	
Consultoria ambiental: Ricardo André Fiorotti Peixoto – CREA-MG: 65.106/D	
Código da DN e Parâmetro Atividade.....: D-01-02-3 - Abate de animais de pequeno porte (Aves). Capacidade Instalada.....: 9.000 cabeças/dia	
Porte do Empreendimento	Potencial Poluidor
Pequeno (X) Médio () Grande ()	Pequeno () Médio () Grande (X)
Classe do Empreendimento 1 () 2 () 3 (X) 4 () 5 () 6 ()	
Fase Atual do Empreendimento LP (X) LI (X) LO () LOC () Revalidação () Ampliação ()	

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo
01	Apresentar planta baixa do empreendimento, como construído, detalhando possíveis alterações nos projetos apresentados, acompanhado de relatório fotográfico das instalações.	Na formalização da LO

Godv
J. Peixoto

